

**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N° 352 / 2009

“INCLUI ÁREAS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE(MG) E APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de São Sebastião da Vargem Alegre-MG, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os limites territoriais da zona urbana de São Sebastião da Vargem Alegre, definidos pela Lei 58, de 28/04/1999, ficam acrescidos das seguintes áreas:

I - Área de propriedade do Sr. Milton Silva Barbosa, reg. n° 9819, pg. 68, matrícula 850, fls. 39, Lv. 2-J, em 09 de novembro de 1998, Comarca de Mirai(MG), medindo 8,5184 ha., correspondendo a 85.184 m².

II – Área de propriedade do Município de São Sebastião da Vargem Alegre(MG), reg. 01/4384, lv 38, fls. 2-L, em 23 de agosto de 2002, Comarca de Miraí(MG), medindo 10.000 m².

Art. 2º - Fica a gleba descrita no inciso I, do art. 1º, desta Lei, dividida em duas áreas, uma com 81.937 m² e outra com 3.247 m², conforme croqui de desmembramento e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º – As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º –Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre(MG),23 de novembro de 2009.

MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES, A QUEM A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

ELOIZ MASSI
Prefeito Municipal

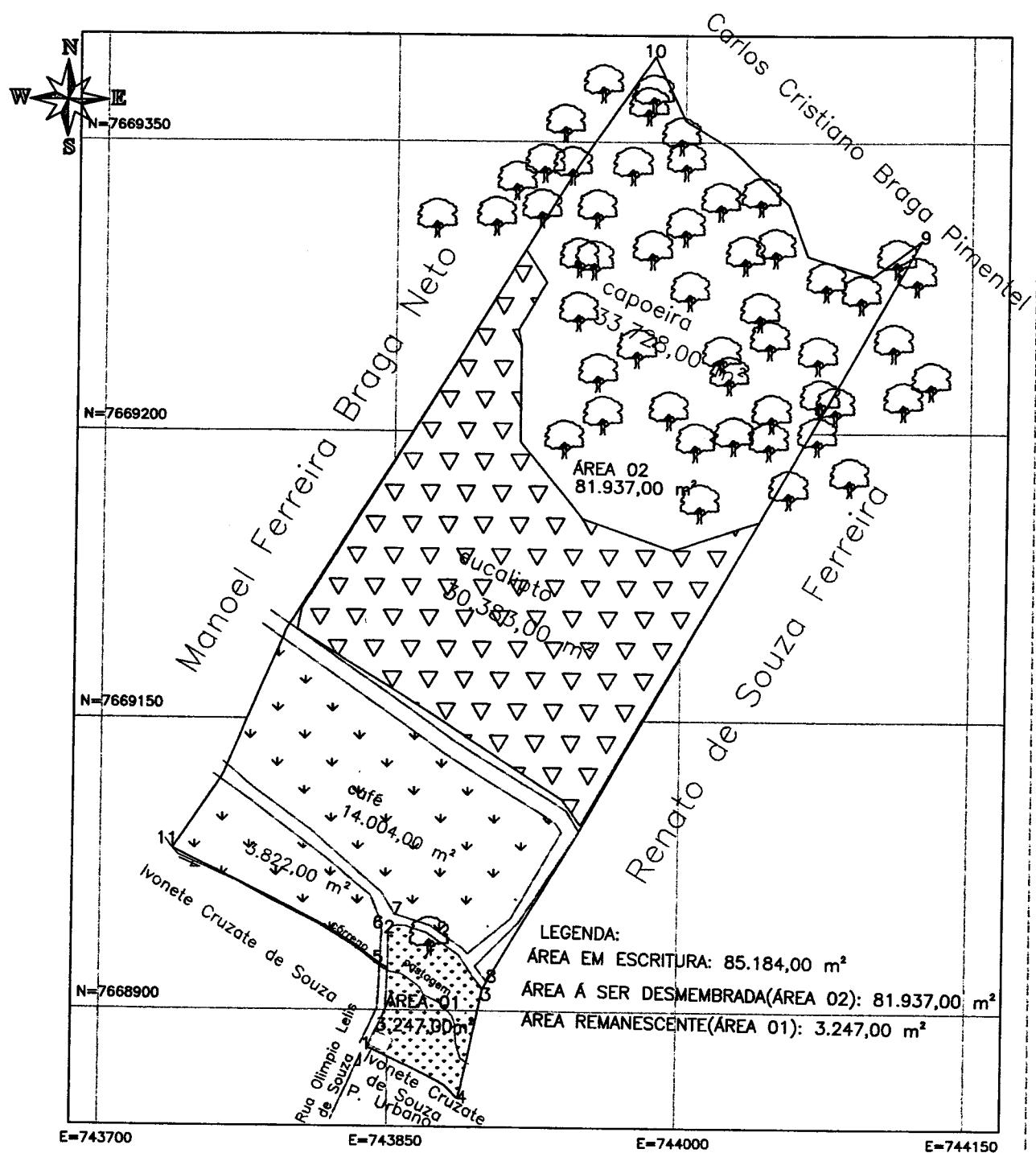
Publicada por afiação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial nesse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre(MG), 23 de novembro de 2009.

JOSÉ RENATO SOUZA MASSI
Secretário Municipal de Administração

Av. Afonso Alves Pereira,s/n,centro, São Sebastião da Vargem Alegre(MG)CEP 36793-000



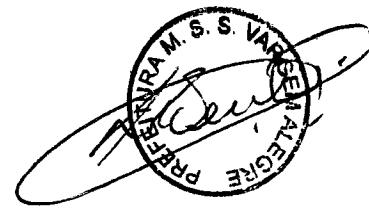
Levantamento Planimétrico/Cadastro

PROPRIETÁRIO: Milton Silva Barbosa

Local: Fazenda Sintra - São Sebastião da Vargem Alegre - MG

MC	Datum	Escala:	Data:
-45	SAD 69	1/3000	27/10/2009
Estação Total Leica Wild TC403L	Perímetro:	Área Total:	
Software Data-Geosis 2.0	1.414,45 mt	85.184,00 m ²	
Autocad 14-2000-2002			
Resp. Tec.: <i>Ricardo César de Paula</i>	RICARDO CÉSAR DE PAULA CREA: 75.542/D		





MEMORIAL DESCRIPTIVO

REF.: Imóvel Rural, localizado em Cintras, Município de São Sebastião da Vargem Alegre

Interessado: Milton Silva Barbosa

Objetivo: Desmembramento de Área

Área em escritura: 85.184,00 m²

Área 1 (Área Remanescente): 3.247,00 m²

Área 2 (Área á ser Desmembrada): 81.937,00 m²

DESCRIÇÃO

Área 1 (Área Remanescente): 3.247,00 m²

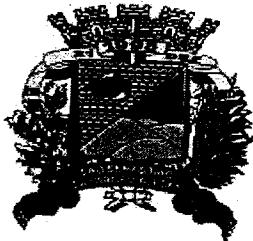
Partindo do Ponto 1 (pela estrada de acesso), por uma linha sinuosa de cerca da arame até o **CÓRREGO**, salta o **CÓRREGO**, sobe por uma linha sinuosa de cerca de arame até o Ponto 2, sofre uma deflexão á direita pela estrada de acesso por uma linha sinuosa de cerca de arame até o Ponto 3, sofre uma deflexão á direita por uma cerca de arame, confrontando com **RENATO DE SOUZA FERREIRA** até o Ponto 4, sofre uma deflexão á direita por uma linha sinuosa de cerca de arame confrontando com **IVONETE CRUZATE DE SOUZA** até o Ponto 1 (Inicial), fechando a poligonal do terreno.

Área 2 (Área á ser Desmembrada): 81.937,00 m²

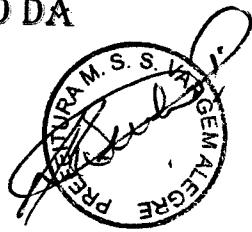
Partindo do Ponto 5 (pela estrada de acesso), por uma linha de cerca da arame até o Ponto 6, sofre uma deflexão á direita, salta a estrada de acesso até o Ponto 7, sofre uma deflexão á direita por uma linha sinuosa de cerca de arame, confrontando com a estrada de acesso até o Ponto 8, sofre uma deflexão á esquerda, sobe por uma linha reta de cerca de arame até o Ponto 9 (Vertente), confrontando com **RENATO DE SOUZA FERREIRA**, sofre uma deflexão á esquerda por uma linha sinuosa até o outro lado da Vertente Ponto 10, confrontando com **CARLOS CRISTIANO BRAGA PIMENTEL**, sofre uma deflexão á esquerda, descendo por uma linha sinuosa de cerca de arame até o **CÓRREGO** Ponto 11, confrontando com **MANOEL FERREIRA BRAGA NETO**, sofre uma deflexão á esquerda descendo o **CÓRREGO** por uma linha sinuosa de cerca de arame, confrontando com **IVONETE CRUZATE DE SOUZA** até o Ponto 5 (Inicial), fechando a poligonal do terreno.

São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de Outubro de 2009.

Ricardo César de Paula
Ricardo César de Paula
Eng. Civil CREA 75.542/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, junto ao Setor de Arrecadação, desta prefeitura, para efeito de desmembramento de um imóvel rural, localizado na Fazenda Cintras no município de São Sebastião da Vargem Alegre, área de expansão urbana, sendo este imóvel este com a seguinte descrição:

Área 1 (Área Remanescente): 3.247,00m².

Partindo do ponto 1 (pela estrada de acesso), por uma linha sinuosa de cerca de arame até o CÓRREGO, salta o CÓRREGO, sobe por uma linha sinuosa de cerca de arame até o ponto 2, sofre uma deflexão á direita pela estrada de acesso por uma linha sinuosa de cerca de arame até o Ponto 3, sofre uma deflexão á direita por uma cerca de arame, confrontante com RENATO DE SOUZA FERREIRA até o ponto 4, sofre uma deflexão á direita por uma linha sinuosa de cerca de arame confrontando com IVONETE CRUZATE DE SOUZA até o ponto 1 (Inicial), fechado a poligonal do terreno.

Área 2 (Área à ser desmembrada): 81.937,00m².

Partindo do Ponto 5 (pela estrada de acesso), por uma linha de cerca de arame até o ponto 6, sofre uma deflexão á direita, salta a estrada de acesso até o ponto 7. Sofre uma deflexão á direita por uma linha sinuosa de cerca de arame, confrontando com a estrada de acesso até o ponto 8, sofre uma deflexão á esquerda, sobe por uma linha reta de cerca de arame até o ponto 9 (Vertente), confrontando com RENATO DE SOUZA FERREIRA, sofre uma deflexão á esquerda por uma linha sinuosa até o outro lado da Vertente ponto da Vertente ponto 10, confrontando com CARLOS CRISTIANO BRAGA PIMENTAL, sofre uma deflexão a esquerda, descendo por uma linha sinuosa de cerca de arame até o CORREGO ponto 11, confrontando com MANOEL FERREIRA BRAGA NETO, sofre uma deflexão à esquerda descendo o CORREGO, por uma linha sinuosa de cerca de arame, confrontando com IVONETE CRUZATE DE SOUZA, ate o ponto 5 (inicial), fechando a poligonal do terreno.

São Sebastião da Vargem Alegre, 10 Novembro de 2009

Ricardo César de Paula
Ricardo César de Paula
CREA: 75.542/D